Id:0CC55B68ACDE40D4

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 056/2024.
Procedimento Licitatório: nº 015/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE JARDINEIRO E ASSESSORIA TECNICA PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA- PI - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP/MEI – LC 123/06).
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI
Contratado: RC SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 47.940.786/0001-90.
Valor global: R$ 110.760,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 15/04/2024.
Validade: até 31 de dezembro de 2024.
Recursos: Fpm, ICMS,Tributos, Fnas, Fus, Hospital, Qse, Fundeb, 25% e Outros.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0B6215F04F543F91

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PORTARIA Nº 084/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear Simone Stefane Silva Lopes CPF 015.690.753-44 para o cargo de Coordenadora de Desempenho e Avaliações Externas da Escola Municipal Gil de Sousa Meneses do Município de Brasileira/PI.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
18 de abril de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:09FED077F1CA3F92

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PORTARIA Nº 085/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear Laerte de Brito CPF 026.834.833-25 para o cargo de Coordenador de Licenciamento Ambiental do Município de Brasileira/PI.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 09 (onze) dia do mês de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
18 de abril de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:05D5000ED92C3F95

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PORTARIA Nº086/2024

Institui regulamento a Lei Municipal nº 299/2023 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brasileira-PI.

Considerando, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando, o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando, o anexo 1 do anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da operacionalização da Atenção Básica no item 3.4 subscreve "*Para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF. Dessa forma, os profissionais da ESF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no SCNES vigente.* ";

Considerando, a Lei Municipal 299/2023 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brasileira-PI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Brasileira-PI, Alan Juciê Mendes de Meneses, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, institui;

Art. 1° Fica regulamentado o disposto do § único do Art. 1° da Lei Municipal nº 299/2023 no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Brasileira-PI

PREFEITURA DE BRASILEIRA

(Continua na próxima página)